

PORTARIA N° 224, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
583	Lucas Gabriel Zuze Dhein	02/01/2019 a 01/01/2020	11/11/2020 a 25/11/2020	26/11/2020

Presidente Lucena, 29 de outubro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.